



Lages (SC), 10 de janeiro de 2.025

Ao
Pregoeiro/Agente de Contratação
Ref.: Concorrência Eletrônica 089/2024

OFÍCIO Nº. 03/2025

Prezados Senhores:

Em relação a Concorrência Eletrônica 089/2024 no Termo de Referência no **item 6.2. Capacitação técnica operacional de serviços**, é solicitado no item 6.2.2 - a comprovação que deverá estar contida nos atestados refere-se às parcelas de maior relevância e/ou valor significativo do objeto a ser licitado, frente ao valor total estimado da contratação, que no caso concreto trata-se: conforme os subitens:

6.2.2.1. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO – 53,50 m²;

6.2.2.2. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS – 17,00 m²;

Só que estes dois subitens não contam nos “SERVIÇOS TÉCNICOS DO CREA/SC.”, gostaríamos de saber qual a posição deste Pregoeiro/Agente de Contratação.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente

CONTRUTORA EVOLUTA LTDA.